

**PORTARIA Nº 03, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital nº 04, de 18 de fevereiro de 2019, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2018, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

I - THIAGO LUÍS EIRAS DA SILVEIRA, que a presidirá;

II - ANDREA VICENTINI RAMOS ROSSO (Centro Oeste – Brasília);

III - VINICIUS DE FREITAS ESCOBAR (Centro-Oeste);

IV - ROBERTA TENÓRIO GONDIM DE ASSIS BITTENCOURT (Nordeste);

V - IGOR MATZ DA ROCHA (Norte);

VI - ARI TIMOTEO DOS REIS JUNIOR (Sudeste); e

VII - TATIANE GOLICZEVSKI (Sul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA